

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 003/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026.203.02322/2019-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a denominação da Rodovia Everaldo Alves de Melo atribuída pela Resolução nº 002/2019 à Rodovia Estadual SE-170 e Acesso 310, Trecho Entroncamento SE-200/Povoado Escorial, no Município de Nossa Senhora de Lourdes, neste Estado, em cumprimento à solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu nos autos da Notícia de Fato nº 38.19.01.0215 e à determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no Acórdão nº 20116653 proferido nos autos da Ação Popular nº 200611200646.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente do Conselho Deliberativo

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

VICTOR MURILO RESENDE DE LIMA GUERRA
Membro do Conselho Deliberativo

TÂNIA RAMOS DE FIGUEIREDO
Membro do Conselho Deliberativo

ADRIANA MENEZES DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

PAULO VINICIUS DE ANDRADE
Membro do Conselho Deliberativo

WALTER BARRETO GOIS
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso VII, alínea "d", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026.203.01445/2021-8.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a celebração do **Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021** com o **Município de Carmópolis**, tem por objeto a somação de esforços entre o **DER/SE** e o **MUNICÍPIO** visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços nas diversas vias e obras de arte localizadas no **MUNICÍPIO** acrescendo à sua Cláusula Segunda a possibilidade de o Município contribuir com a utilização de mão de obra própria para a execução dos serviços objeto deste Termo nas suas vias municipais e também para a execução dos mesmos serviços em rodovias do DER/SE, responsabilizando-se exclusivamente por todos os encargos e pela segurança do seu pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente do Conselho Deliberativo

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

VICTOR MURILO RESENDE DE LIMA GUERRA
Membro do Conselho Deliberativo

TÂNIA RAMOS DE FIGUEIREDO
Membro do Conselho Deliberativo

ADRIANA MENEZES DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

PAULO VINICIUS DE ANDRADE
Membro do Conselho Deliberativo

WALTER BARRETO GOIS
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
CONSELHO DELIBERATIVO - CD

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso III, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, com base no artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 47, incisos XXI e XXXV, da Constituição do Estado de Sergipe, bem como tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 026.203.01270/2021-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a propositura de autorização legislativa junto à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe para permuta do imóvel do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE descrito no Laudo de Avaliação nº 02/2021 para com parte do imóvel descrito no Laudo de Avaliação nº 01/2021, ambos anexos aos autos do Processo Administrativo nº 026.203.01270/2021-0, para fins de execução da obra de pavimentação do Acesso 017, Trecho Entroncamento Povoado Rita Cacete/Entroncamento BR-101, no Município de São Cristóvão, neste Estado de Sergipe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala das Sessões do Conselho Deliberativo, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente do Conselho Deliberativo

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Membro do Conselho Deliberativo

VICTOR MURILO RESENDE DE LIMA GUERRA
Membro do Conselho Deliberativo

TÂNIA RAMOS DE FIGUEIREDO
Membro do Conselho Deliberativo

ADRIANA MENEZES DE SOUZA
Membro do Conselho Deliberativo

PAULO VINICIUS DE ANDRADE
Membro do Conselho Deliberativo

WALTER BARRETO GOIS
Membro do Conselho Deliberativo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

ESTAGIÁRIO(A): IZIS SOUZA CRUZ POCONÉ

INTERVENIENTE: FANESE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

PROCESSO nº: 200/2021-CONVENIO-DER/SE

Aracaju/SE, 05 de abril de 2021.

UBIRAJARA BARRETO SANTOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento e Sustentabilidade Respondendo pelo Cargo de Diretor Presidente

Deso

CONTRATO 0612021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA//Objeto: aquisição de 39T de hexafluorsilicato de sódio//R\$448.500,00//180dias //Recursos próprios.

CONTRATO 063/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS// Objeto: Aquisição 60 caixas de reagentes, Lote V //R\$114.000,00//120 dias //Recursos próprios.

CONTRATO 064/2021 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: OCM ENGENHARIA EIRELI// Objeto: Serviço implantação emissário efluente sanitário Res. Serapião Antônio de Góis - Itabaiana// R\$99.777,64//90 dias //Recursos próprios.

Ata de Registro de Preços nº 021/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: AYO EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA //Objeto: Registro de Preços, para intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros para deslocamentos intramunicipais e intermunicipais. //R\$ 444.000,00 //12 meses //Recursos próprios.